

*Requerimento nº 12, de 2014  
em 3/4/2014*

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), consoante a Resolução nº 44, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), no exercício de 2014, seja a **política de recursos hídricos para a região semiárida nordestina**.

### JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 2013, estatuiu que as comissões permanentes deverão selecionar, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas, sendo que, ao final da sessão legislativa, cada comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

Cabe ressaltar que a avaliação de uma política pública corresponde, em última instância, ao julgamento dos seus efeitos reais sobre a vida das pessoas, cabendo aos gestores apreciarem, por meio de elementos técnicos bem definidos, a continuidade, o aperfeiçoamento ou até mesmo a eventual extinção das ações.

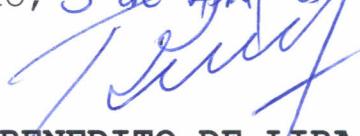
O advento da Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, representa uma grande oportunidade de abordagem técnica mais aprofundada sobre a definição e execução dessa política, a partir de parâmetros que considerem sua economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

*TAM*

Ademais, ainda sensibilizado e impressionado com os efeitos devastadores da maior seca que já se abateu sobre a Região Nordeste nas últimas décadas, proponho o acompanhamento sistemático das políticas de recursos hídricos voltadas para o semiárido nordestino, onde a falta de água potável ameaçou expulsar milhares de pessoas de suas propriedades rurais.

Nesse sentido, peço o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores, para que, por meio da aprovação do presente Requerimento, iniciemos o acompanhamento sistemático da política mencionada, de forma a compreendermos melhor o Brasil rural e contribuirmos proativamente para a reformulação dos programas governamentais que o afetam.

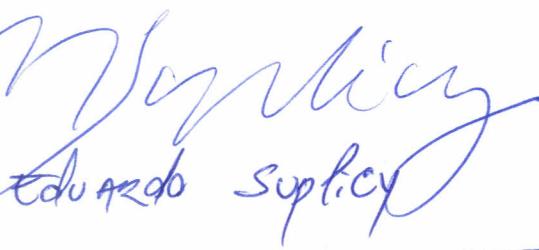
Sala da Comissão, 3 de abril de 2014.

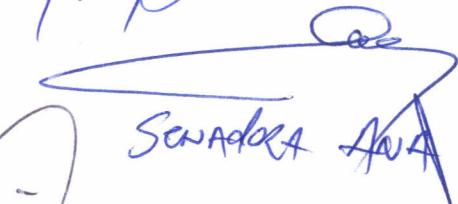
  
Senador BENEDITO DE LIRA

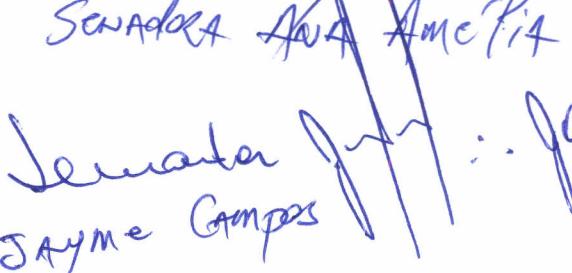
  
Senador BENEDITO DE LIRA

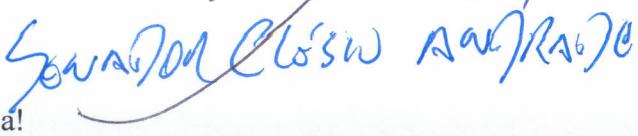
  
Senador Ruben Figueiroa

  
Senador José Gomes

  
Senador Eduardo Suplicy

  
Senadora Ana Amélia

  
Senadora Jayme Campos

  
Senador Gleison Antônio

Colar referência!